RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU N° 009 de 21 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação das Adequações e/ou alterações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de PAN/MT, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente N° 14363.357000/1140-01 2014/2015, no município de Porto Alegre do Norte-MT, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivo a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo á transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II- A Portaria GM/MS Nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV – A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V- A Resolução CIT N. 22, de 27 de Julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

VI – O Ofício Nº 127/SMS/2018/Porto Alegre do Norte-MT, de 20 de Junho do ano de 2018, o qual solicita a inclusão de Puta na 4ª Reunião Ordinária da CIR/ARA/XINGU;

VII- A Resolução do CMS Nº 02/2018 do dia 06 de Junho do ano de 2018, o qual apresenta Parecer favorável **a Proposta de Adequações e/ou Alterações de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente Nº 14363.357000/1140-01,** no município de Porto Alegre do Norte- MT, conforme previsto na Portaria Nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 e a Resolução CIT, Nº 22 de 27 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Adequações e/ou alterações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de PAN/MT, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente Nº 14363.357000/1140-01, do ano de 2014/2015, conforme previsto na Portaria Nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 e a Resolução CIT, Nº 22 de 27 de julho de 2017, no município de Porto Alegre do Norte do Estado no Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 21 de junho de 2018.

Maria Lina Ferreira Marinhos
DIRETORA DO ERS/PAN
DECRETO Nº 15.041-13

Maria Lina Ferreira Marinhos
Coordenadora da CIR- ERS/PAN

Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS